



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 26 / 05 / 15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 110/2015.

Em, 12 de maio de 2015.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE  
DETERMINE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE  
GARIS AMBIENTAIS.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Dóuta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando que determine a criação do Grupo de Garis Ambientais.

Para que não haja aumento nas despesas, a sugestão é que esse grupo seja criado dentro da Secretaria de Serviços Públicos, com a finalidade de, especificamente, zelar pela conservação e limpeza das salinas no entorno da Lagoa de Araruama e das Dunas da cidade.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

EMANOEL FERNANDES  
Vereador Autor

#### JUSTIFICATIVA

Preservar o meio ambiente a qualquer custo. Essa deve ser a premissa que precisa ser a preocupação e a ocupação de toda e qualquer pessoa, independente de seu nível cultural e do volume de sua conta bancária.

Essa indicação sugere que seja destacado um grupo de servidores dentro do quadro de servidores da entidade que virá a substituir a COMSERCAF. Por isso, julgamos que é uma ideia bastante plausível e factível de ser executada.